PORTARIA N.162/2013
DE 10/01/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NILZA DO CARMO COSLOSQUE DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº551/2012; Lei Federal nº8.069/90 (ECA).

Considerando Resolução nº001/2013 – CMDCA;

DECIDE:

Art. 1º - Nomear NILZA DO CARMO COSLOSQUE DA SILVA, para exercer o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar – Gestão 2013 a 2015, percebendo a remuneração estabelecida na Lei Nº551/2012.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 10 de Janeiro de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elisangela Hoinoski
Funcionária Designada